



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 203/GR/UFRS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 394/GR/UFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Estruturas	CD/FG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	CD2
1.1 Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	FG2
1.2 Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação	FG1
1.2.1 Divisão de Provimento	FG2
1.3 Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho	FG1
1.5.1 Serviço Especial de Perícias Oficiais, Análise e Concessão de Afastamentos	FG4
1.4 Superintendência de Administração de Pessoal	CD3
1.4.1 Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações	FG1
1.4.2 Departamento de Benefícios e Pagamentos	FG1
1.4.3 Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo	FG2
1.5 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal	CD4
1.5.1 Departamento de Avaliação	FG1
1.5.2 Serviço Especial de Formação	FG4
1.5.3 Serviço Especial de Análise Funcional e Gestão de Carreira	FG4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor da UFRS